



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

RELATÓRIO Nº , DE 2024-CRE

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 32, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora GILDA MOTTA SANTOS NEVES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Turquia.*

Relatora: Senadora **TEREZA CRISTINA**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz *da Senhora GILDA MOTTA SANTOS NEVES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Turquia.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações



Exteriores (MRE) encaminhou currículo da diplomata indicada, que se formou em Administração de Empresas em 1986 na Universidade de Vila Velha. No ano de 1993, especializou-se no Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear em Gestão de Qualidade, Planejamento e Organização para a Qualidade e também em Indicadores da Qualidade e Produtividade. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 2005 e o Curso de Altos Estudos em 2007. Sua tese, intitulada “Comissão das Nações Unidas para a Consolidação da Paz – perspectiva brasileira”, foi aprovada com louvor e publicada pela Fundação Alexandre Gusmão no ano de 2007.

A indicada ocupou o cargo de oficial de chancelaria no ano de 1994. Dois anos após, ingressou na carreira de diplomata como Terceira-Secretária. Foi promovida a Segunda-Secretária em 2001; a Primeira-Secretária em 2005, a Conselheira em 2008; a Ministra de Segunda Classe em 2014 e a Ministra de Primeira Classe em 2022.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Segunda e Primeira-Secretária na Missão junto às Nações Unidas (2002-06); Primeira-Secretária comissionada e Conselheira na Embaixada no Cairo (2006-08); Chefe Substituta e Chefe na Divisão das Nações Unidas (2008-11); Conselheira na Embaixada em Roma (2011-14); Conselheira comissionada e Ministra-Conselheira na Embaixada em Teerã (2014-18); Ministra-Conselheira na Embaixada em Moscou (2018-20); Diretora do Departamento de Comunicação Social (2021); Diretora do Departamento das Nações Unidas (2021-2022); Diretora do Departamento de Organismos Internacionais (desde 2022).

A diplomata foi agraciada ao longo da carreira com distintas condecorações nacionais.

Em conformidade com as normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Turquia.

Cuida-se de república presidencialista, desde 2017, com parlamento unicameral e tem a cidade de Ancara como capital. Com área pouco superior a 780 mil km², no ano de 2021, a Turquia, de acordo com dados do Banco Mundial, contava com 85 milhões de habitantes, dos quais 99,8% são adeptos do islamismo de maioria sunita.



O país originou-se a partir do colapso do Império Otomano, ao final da I Guerra Mundial, tendo se tornado um Estado moderno e secular. Após processo de industrialização, a Turquia se aproximou do Ocidente, de modo que, em 1952, tornou-se membro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), e, em 1960, foi signatária, na condição de membro fundador, da convenção que estabeleceu a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A Turquia e a União Europeia formam, desde 1995, união aduaneira, e o bloco europeu é seu maior parceiro comercial e de investimentos. No entanto, o processo de adesão da Turquia à União Europeia, iniciado em 2005, está paralisado desde 2018, por determinação do Conselho Europeu, a despeito da estabilidade econômica alcançada em 2001, bem como da implementação de reformas que viabilizaram maior volume de investimentos estrangeiros para o país.

O Partido da Justiça e Desenvolvimento (AKP, na sigla em turco) – fundado, em 2001, por Recep Tayyip Erdoğan, presidente da República da Turquia desde 2014, juntamente com membros de partidos conservadores – controla o governo central da Turquia desde 2002.

Como sucessora do Império Otomano, a Turquia detém posição de centralidade no cenário geopolítico regional e global. Na qualidade de potência regional, o país conta com diversificada economia; poderio militar que dispõe do segundo maior contingente da OTAN e base industrial de defesa em rápido desenvolvimento; e localização geográfica estratégica entre a Europa e a Ásia/Oriente Médio.

No que concerne ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia, a Turquia adota tom equilibrado, em busca da promoção de diálogo, mantendo-se como interlocutor viável para as partes. Diante disso, de um lado, não aderiu às sanções unilaterais impostas à Rússia e, de outro lado, não reconheceu a anexação da Crimeia pelos russos.

No campo bilateral, Brasil e a Turquia detêm relações cujas raízes estão nos laços estabelecidos entre o Império do Brasil e o Império Otomano, que celebraram o Tratado de Amizade e Comércio em 1958. Os vínculos mantiveram-se cordiais, porém distantes ao longo do século XX.

Contudo, os anos 2000 testemunharam o aprofundamento desse relacionamento bilateral: foi criada a Comissão de Cooperação Conjunta de Alto Nível, presidida pelo ministro das Relações Exteriores do Brasil e pelo ministro dos Negócios Estrangeiros da Turquia em 2006 e o presidente Luiz



Inácio Lula da Silva realizou a primeira visita de um mandatário brasileiro à Turquia, ao que se seguiram outros encontros presidenciais e ministeriais.

O relacionamento bilateral foi elevado ao patamar de parceria estratégica em 2010. O Brasil tornou-se o primeiro parceiro estratégico da Turquia na América Latina e seu o maior parceiro econômico (comercial e de investimentos) na região. Destacam-se as seguintes instâncias bilaterais de consultas e coordenação: Mecanismo de Consultas Políticas; Comissão de Cooperação de Alto Nível; Comissão de Cooperação Econômica, Comercial e Industrial; Reunião de Consultas em Planejamento Diplomático; e Reunião sobre Cooperação na Indústria de Defesa.

A balança comercial é tradicionalmente superavitária para o Brasil. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), em 2023, as exportações brasileiras para a Turquia totalizaram US\$ 3,4 bilhões. As importações foram de US\$ 1,1 bilhão. Ambas tiveram queda em comparação a 2022.

Os principais produtos exportados pelo Brasil foram soja (29%); minério de ferro e seus concentrados (12%); animais vivos (8,6%); café não torrado (8,0%); algodão em bruto (7,5%); e celulose (4,4%). Foram importados da Turquia sais e peróxidos (13%); motores e máquinas não elétricos (11%); e partes e acessórios de veículos automotivos (8,0%).

No que tange aos investimentos, a Turquia é o 64º destino dos investimentos diretos brasileiros, conforme dados do Banco Central para o ano-base de 2022. Segundo a Embaixada em Ancara, hoje há cinco grandes empresas (Votorantim Cimentos, Metal Frio, BRF-BANVIT, Maxion Wheels e Weg) com investimentos de US\$ 1,7 bilhão, com geração de 9 mil empregos diretos naquele país. Já os investimentos diretos turcos no Brasil são estimados em US\$ 70 milhões.

No turismo, no ano de 2022, a Turquia recebeu quase 85 mil brasileiros. Porém, é ainda quase inexpressivo o número de turistas turcos que visitam o Brasil.

Por fim, a comunidade brasileira residente na Turquia é de cerca de 1.000 pessoas.



Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



sg2024-09052

Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7574645296>